




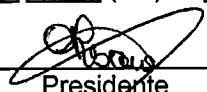
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR RENATO MARTINS**

**REQUERIMENTO N.º 855 /2023**

**VERSÃO: Requer o cumprimento da Lei Municipal nº 2.852/2011 que versa sobre afixação de placas indicativas, constando os nomes das ruas, avenidas e logradouros públicos.**

**AUTORIA: Vereador Renato Martins**

**REQUERIDO: Mesa Diretora.**

 PROCESSO DE VOTAÇÃO TURNO ÚNICO: (X) Aprovado <u>271</u> <u>021</u> <u>23</u> ( ) Rejeitado <hr/>  Presidente
---

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente cumprir a determinação da Lei 2.852/2011 que requer afixação de placas indicativas, constando os nomes das ruas, avenidas e logradouros públicos, confeccionando como é estabelecido no anexo da referida Lei.

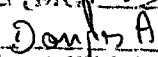
Ressalto que além de facilitar a localização das ruas, as placas possuem caráter cultural, informativo e educativo.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

  
**VEREADOR RENATO MARTINS**

RECEBUEMOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal eletrônico em 16/02/23  
Paracatu (MG) 13/02/23  
  
SECRETÁRIO MUNICIPAL